

PORTARIA COREN-MA Nº 345, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com a Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de conciliações de processos administrativos de fiscalização;

CONSIDERANDO o item 15 do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN-113, instituído pela Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Regional, **Tardelly Sousa Sipaubá**, Coren-MA nº 307.270-ENF, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas de gerenciamento superior, representando a Presidente Interina desta Autarquia, tendo competência para firmar termo de conciliação dos seguintes processos administrativos: 182/2024, 253/2024, 326/2024, 340/2024, 551/2024, 836/2023, 501/2024, 743/2024, 935/2024, 408/2024, 867/2024, 506/2024, 507/2024, 574/2024, 559/2024, 503/2024, 508/2024, 464/2024, 183/2024, 539/2023, 598/2023, 840/2023, 554/2022, 704/2023, 672/2022, 359/2022, 671/2022, 208/2021, na cidade de **São Luís/MA**, nos dias **19, 20 e 21 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

2

PORTARIA COREN-MA Nº 345, DE 18 DE MARÇO DE 2025

São Luís, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



NELCIANE MESQUITA PINHEIRO

Data: 18/03/2025 14:40:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Presidente Interina

COREN-MA Nº 336.138-ENF

NELCIANE MESQUITA PINHEIRO

Tesoureira

COREN-MA Nº 818.857-TE